



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CONTROLE DE PLENÁRIO

EXPEDIENTE: 05 / 03 /2025

Visto do Secretário: [Signature]

() PEDIDO DE VISTA APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário: _____

() PEDIDO RETIRADA APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário: _____

PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____

Visto do Secretário: _____

DECISÃO PLENÁRIA

VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025

() Aprovado () Reprovado Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025

() Aprovado () Reprovado Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025

() Aprovado () Reprovado Visto do Secretário: _____

Materia Legislativa - 60/2025

Tipo: IND - Indicação

Data: 28 de Fevereiro de 2025

Ementa: A criação e implementação de um programa municipal de proteção e cuidado aos animais domésticos em situação de rua, incluindo ações como castração, vacinação, abrigo temporário e incentivo à adoção responsável.

Autoria: Diocelio Antunes Pruciano - Vereador/UNIÃO



Indicação n° 60 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, a criação e implementação de um programa municipal de proteção e cuidado aos animais domésticos em situação de rua, incluindo ações como castração, vacinação, abrigo temporário e incentivo à adoção responsável.

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo e fiscalizador das ações públicas, pautado nos princípios legais e no interesse coletivo, apresento esta indicação visando o fortalecimento administrativo e o desenvolvimento socioeconômico do município.

A presença de animais domésticos em situação de abandono é um problema crescente nos centros urbanos, trazendo impactos tanto para os próprios animais quanto para a saúde pública e o bem-estar da comunidade. O abandono e a falta de controle populacional resultam em situações de maus-tratos, fome, disseminação de doenças zoonóticas e risco de acidentes de trânsito.

Dessa forma, faz-se necessária a criação de um programa municipal que contemple políticas públicas voltadas ao cuidado desses animais, com medidas como:

- Castração gratuita ou a baixo custo: para controle populacional e prevenção de crias indesejadas.
- Vacinação e cuidados veterinários: para evitar a proliferação de doenças contagiosas.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

- Abrigo temporário: oferecendo um espaço adequado para recuperação e acolhimento.

- Campanhas de adoção e conscientização: promovendo a posse responsável e reduzindo o abandono.

Além de contribuir para o bem-estar dos animais, tal iniciativa auxilia na construção de uma cidade mais humanitária e equilibrada, incentivando a responsabilidade compartilhada entre o poder público e a população.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo a realização dos estudos técnicos necessários para avaliar a viabilidade dessa proposta, que certamente trará benefícios expressivos para o desenvolvimento de Diamantino.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 26 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DIOCELIO ANTUNES PRUCIANO
Data: 28/02/2025 14:26:57 -0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Diocelio Antunes Pruciano

Vereador – União



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”



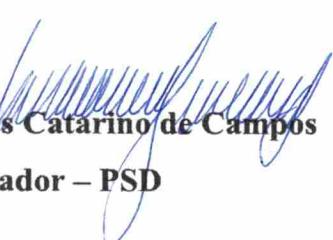
Ranielli Patrick Arruda Lima

Vereador – PL



Michele Cristina Carrasco Mauriz

Vereadora – União



Eraldes Catarino de Campos

Vereador – PSD



Augusto Borges Casetta Ferreira

Vereador – MDB



Edson Silva

Vereador – MDB



Gonçalina da Costa Souza

Vereadora - PSD